



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural fmc
Em 22/10/2025
Matrícula do Senhor: 10503
Assinatura

DECRETO Nº 6.015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é destinado à comemoração do “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo, através do Decreto Estadual n.º 133-S, de 27 de janeiro de 2025, antecipa o dia do servidor público do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro**, para o dia **27 de outubro de 2025**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, setores administrativos.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação (**serviços de saúde e limpeza pública**).

§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REVOGAM-SE O DECRETO N.º 6.012/2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.22 19:25:13 -03'00'

**José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito**